

LEI Nº 839/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 800/09), crédito adicional especial no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Infra-Estrutura – Chefia de Trânsito e Transporte Urbano do Município, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não prevista originalmente no orçamento, no atendimento da programação especificada no Anexo Único desta Lei.

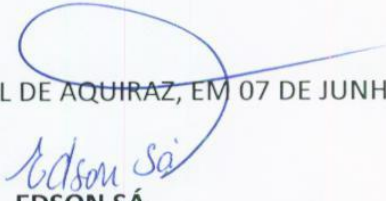
Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado mediante abertura de crédito adicional suplementar, observado o limite estabelecido no Art. 6º da Lei nº 800/09, de 30 de novembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito autorizado no Art. 1º especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 07 DE JUNHO DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 172010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 1300 Secretaria de Infraestrutura
 13102 Chefia de Trânsito e Transporte Urbano do Município

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	P/J/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR	R\$ 1,00
	0082		Educação e Segurança no Trânsito	490.000						
06	125	0082	2175 A Educação e Sinalização de Trânsito Ação desenvolvida(Unidade)=2	60.000	F					
06	125	0082	2176 A Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Sistema de Trânsito e Transporte do Município	280.000	F	Outras Despesas Correntes Investimentos	0	100	55.000 5.000	
06	125	0082	2177 A Operacionalização do Sistema de Trânsito e Transporte Urbano Sistema operacionalizado(Unidade)=2	150.000	F	Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Investimentos	0	100	280.000 120.000 30.000	
TOTAL									490.000	

(assinatura)

